



Ata da 756ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 17/07/2023

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta
2 minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para
3 participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet
4 para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=7683-5yp4>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio
5 Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 756ª Reunião
6 Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do
7 “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º
8 Raimundo Nonato L. de Sousa – CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual),
9 Eng.º Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Domingos Lélis Filho –
10 CREA (virtual), Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves –
11 CIEP (virtual), Ligia Maria de Medeiros – APAN (virtual), Romulo Hamad Pereira – FIEP
12 (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio
13 Henrique H. Dantas – SUDEMA (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA
14 (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.º Clayriston
15 Sousa Alves – SUDEMA (presencial), Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa - CREA (virtual). **Item**
16 **2 - Discussão da Ata da 755ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 755ª**
17 **Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção do
18 Conselheiro Romulo Hamad Pereira, que não conseguiu manifestar seu voto por questões de
19 conexão. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** O Presidente Substituto do COPAM,
20 Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM,
21 Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, que não pôde comparecer por motivos de saúde. Logo após, a
22 Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos, justificou a ausência da
23 Conselheira Claudia Coutinho Nobrega, que estava ministrando aula, do Conselheiro Lucas
24 Coutinho Fernandes, que estava participando de uma audiência, da Conselheira Joanna Regis
25 Nobrega, que não pôde comparecer por motivos de saúde e do Conselheiro Ronilson Jose da Paz e
26 de seu Suplente Alexandre Bernardes Garcia, que teve uma reunião marcada antecipadamente para
27 o mesmo horário. Em seguida, informou os cadastramentos prévios, realizados através do e-mail do
28 COPAM, para participação na 756ª Reunião Ordinária das Senhoras Janaina Teixeira da Silva e
29 Renata Vilela. Registra-se que os conselheiros Igo Feitosa Nogueira e Clayriston Sousa Alves
30 passaram a participar da reunião a partir do item 4.2, os Conselheiros Luis Eduardo de Vasconcelos
31 Chaves e Antonio Pedro Ferreira Sousa, passaram a participar da reunião a partir dos itens 4.3 e 4.4
32 respectivamente. Ressalta-se que o Conselheiro Romulo Hamad Pereira, por problemas de conexão
33 não conseguiu manifestar seu voto nos itens 2, 4.1 e 4.2. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das**
34 **Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios**
35 **incluídos na convocação da 756ª Reunião Ordinária do COPAM.** Após leitura, discussão e
36 votação, o Relatório foi aprovado pela maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro
37 Romulo Hamad Pereira, no que se segue: LO Nº 1225/2021 - FNA COMERCIO DE MATERIAIS DE
38 CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-008865/TEC/LO-1395; LO Nº 752/2022 - JULIANA VERAS
39 QUEIROZ VILAR CAVALCANTE EIRELI - SUDEMA - 2021-008725/TEC/LO-3214; LS Nº 1015/2022 -
40 ANTONIO XAVIER DA COSTA - SUDEMA - 2021-006326/TEC/LS-0566; LO Nº 1792/2022 - CENTRO
41 MEDICO DE OFTALMOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA - SUDEMA - 2022-001430/TEC/LO-
42 3796; LAC Nº 1889/2022 - MARCOS AMERICO TAVARES - SUDEMA - 2022-002277/TEC/LAC-
43 0503; LO Nº 1943/2022 - SIMÃO E NEVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA -
44 2022-002204/TEC/LO-3944; LVPE Nº 2177/2022 - GEORGE MAIA DOS SANTOS - SUDEMA - 2020-
45 006054/TEC/LVPE-1006; LO Nº 2648/2022 - LABORATÓRIO RABELO LTDA - SUDEMA - 2022-
46 002432/TEC/LO-3996; LO Nº 2816/2022 - JOAO BATISTA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2020-
47 009788/TEC/LO-1488; AA Nº 2866/2022 - ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - SUDEMA - 2022-
48 003914/TEC/AA-7118; LAC Nº 2872/2022 - JOSE ALUIZO SILVA DE ARAUJO - SUDEMA - 2022-

50 003487/TEC/LAC-0798; LAC Nº 3213/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA -
51 SUDEMA - 2022-004257/TEC/LAC-0960; LAC Nº 3260/2022 - JOÃO PATRICIO QUEIROZ DE
52 FIGUEIREDO FILHO - SUDEMA - 2022-004077/TEC/LAC-0926; LRO Nº 3281/2022 - LEO
53 DOURADO SERVICOS DE RECEPCOES LTDA - SUDEMA - 2022-002733/TEC/LRO-0091; LRO Nº
54 3360/2022 - NOBREGA GONDIM INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-003125/TEC/LRO-
55 0103; LO Nº 3471/2022 - SEBASTIAO FARIAS GURJAO - SUDEMA - 2021-008249/TEC/LO-3089; LO
56 Nº 3477/2022 - BOATE LAWY LOUNGE LTDA - SUDEMA - 2019-006752/TEC/LO-9843; LAC Nº
57 3479/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO
58 PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004670/TEC/LAC-1055; LAC Nº 3492/2022 - GEOVA DANTAS DE
59 OLIVEIRA - SUDEMA - 2022-004229/TEC/LAC-0955; **Assim como as Licenças emitidas pelo SIGMA,**
60 **no que se segue:** LRO Nº 1288/2023 - ELIONE TAVARES DE MELO - 2022-003539/TEC/LRO-0116; LI
61 Nº 1285/2023 - O FEITOSÃO (GINÁSIO MUNICIPAL) - 2023-001790/TEC/RLI-0073; LO Nº 1286/2023
62 - EFSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-000760/TEC/LO-3667; LAC Nº 1282/2023 -
63 LUIZ PEREIRA DA SILVA - 2023-002538/TEC/LAC-0263; LAC Nº 1281/2023 - COMPANHIA DE
64 DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-
65 002584/TEC/LAC-0269; RLO Nº 1287/2023 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - 2023-
66 002593/TEC/RLO-0626; LO Nº 1275/2023 - R. MACEDO & CIA LTDA - 2022-004426/TEC/LO-4424;
67 RLI Nº 1284/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-001514/TEC/RLI-0067; LAI Nº C0005/2023 -
68 PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XVII S.A. - 2023-000383/TEC/LAI-0003; LAI Nº C0002/2023 -
69 PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XII S.A. - 2023-000200/TEC/LAI-0001; LAI Nº C0004/2023 -
70 PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XIV S.A. - 2023-000201/TEC/LAI-0002; LAI Nº C0006/2023 -
71 PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A. - 2023-000649/TEC/LAI-0004; LTE Nº 1292/2023 -
72 TRANSPORTADORA TRANSPALACCIUM LTDA - 2023-001810/TEC/LTE-0155; LO Nº 1293/2023 -
73 PASSEIOS TURÍSTICOS - CATAMARÃ PIRATA - 2023-002005/TEC/LO-0173; LTE Nº 1294/2023 -
74 TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - 2023-002248/TEC/LTE-0177; LI Nº 1298/2023 -
75 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2023-000953/TEC/LI-0100; LAC Nº 1289/2023 -
76 MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-002482/TEC/LAC-0257; LAC Nº 1290/2023 - PREFEITURAL
77 MUNICIPAL DE DAMIÃO - 2023-002640/TEC/LAC-0275; LAC Nº 1291/2023 - PREFEITURA
78 MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2023-002678/TEC/LAC-0283; AA Nº 1309/2023 -
79 TAUÁ HOTEL E CONVENTION JOÃO PESSOA LTDA - 2023-002712/TEC/AA-0429; AA Nº
80 1310/2023 - TAUÁ HOTEL E CONVENTION JOÃO PESSOA LTDA - 2023-002713/TEC/AA-0430; LAC
81 Nº 1305/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-002483/TEC/LAC-0258; LRO Nº
82 1299/2023 - J. L. FARMACIA LTDA - 2021-009301/TEC/LRO-3335; LAC Nº 1304/2023 - PREFEITURA
83 MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-002606/TEC/LAC-0271; LO Nº 1306/2023 - LAMINOR -
84 LAMINAÇÃO DE ALUMÍNIO NORDESTE LTDA - 2022-001212/TEC/LO-3737; LAC Nº 1302/2023 -
85 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
86 CODEVASF - 2023-002636/TEC/LAC-0274; LAC Nº 1303/2023 - MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO
87 SANTO - 2023-002643/TEC/LAC-0276; LAC Nº 1311/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
88 DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002667/TEC/LAC-0280;
89 LAC Nº 1301/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E
90 DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002668/TEC/LAC-0281; LRO Nº 1300/2023 - RAIFA ARAUJO
91 DOS SANTOS SOUSA - ME - 2022-002289/TEC/LRO-0079; LI Nº 1327/2023 - GOVERNO DO
92 ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000446/TEC/LI-0036; LS Nº 1308/2023 - IRIS EVELYN NOBREGA DA
93 SILVA - 2023-000787/TEC/LS-0030; LTE Nº 1297/2023 - DINIZ E MENDES COMERCIO DE
94 COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-000926/TEC/LTE-0085; LI Nº 1331/2023 - DEPARTAMENTO DE
95 ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001359/TEC/LI-0145; LO Nº 1315/2023 - EQ
96 EMPREENDIMENTOS LTDA - 2023-001674/TEC/LO-0151; AA Nº 1334/2023 - CENTRAL
97 GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA - 2022-004561/TEC/AA-7134; RLI Nº 1329/2023 -
98 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001895/TEC/RLI-
99 0077; RLI Nº 1328/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB -
100 2023-002236/TEC/RLI-0091; RLO Nº 1313/2023 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - 2023-
101 000789/TEC/RLO-0199; RLO Nº 1314/2023 - EMPRESA DE MINERACAO BRAVO LTDA - 2023-
102 001298/TEC/RLO-0322; LI Nº 1330/2023 - MUNICÍPIO DE MANAÍRA - 2023-001806/TEC/LI-0187;
103 LRO Nº 1323/2023 - ALMA MINERADORA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
104 - 2023-001901/TEC/LRO-0077; LO Nº 1333/2023 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-001911/TEC/LO-
105 0165; RLO Nº 1324/2023 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - 2023-001955/TEC/RLO-0478; RLO Nº
106 1319/2023 - MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - 2023-002251/TEC/RLO-0546; RLO Nº
107 1317/2023 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - 2023-002523/TEC/RLO-0616; LRO Nº 1296/2023

108 - ISABEL PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUSA - 2022-004372/TEC/LRO-0149; LO Nº 1295/2023 - AUTO
109 POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMINHO DO SOL LTDA - 2023-002716/TEC/LO-0214; RLO Nº
110 1312/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PEDRA D'AGUA LTDA - 2023-000202/TEC/RLO-0045; LRO
111 Nº 1341/2023 - JOSE EMIDIO MOREIRA NETO LTDA - 2023-000397/TEC/LRO-0023; RLO Nº
112 1345/2023 - RAIÁ 5 ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA - 2023-000604/TEC/RLO-0161; LTE Nº 1346/2023 -
113 JOSÉ GEOVÁSIO FERNANDES DA SILVA-ME - 2023-000640/TEC/LTE-0057; RLO Nº 1332/2023 -
114 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - ME - 2023-000805/TEC/RLO-0201; LTE Nº 1283/2023 - W. A.
115 BARRETO E CIA LTDA - 2023-001128/TEC/LTE-0099; LAC Nº 1336/2023 - PREFEITURA
116 MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - 2023-002551/TEC/LAC-0265; LO Nº 1339/2023 - SHAULA
117 LOCACAO LTDA - 2023-000015/TEC/LO-0001; LAC Nº 1335/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
118 ITAPOROCA - 2023-000972/TEC/LAC-0078; LAO Nº 1342/2023 - GABINETE MILITAR DO
119 GOVERNADOR - 2023-000989/TEC/LAO-0024; LS Nº 1343/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA
120 INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-
121 001166/TEC/LS-0046; RLO Nº 1364/2023 - N. NOBREGA DA SILVA & CIA LTDA - 2023-
122 000428/TEC/RLO-0125; LRO Nº 1350/2023 - JOSE RONALDO DA SILVA-ME - 2023-
123 000899/TEC/LRO-0043; RLO Nº 1355/2023 - ALTAIR SOARES BUSTORFF QUINTAO - ME - 2023-
124 001312/TEC/RLO-0326; LO Nº 1340/2023 - ALLURE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -
125 2023-001829/TEC/LO-0160; LO Nº 1316/2023 - ROSALIA FERNANDES DE MEDEIROS & CIA LTDA
126 - 2023-002035/TEC/LO-0174; RLI Nº 1325/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
127 DO ESTADO DA PB - 2023-002233/TEC/RLI-0090; RLO Nº 1320/2023 - ELIZABETH PRODUTOS
128 CERAMICOS LTDA - 2023-002416/TEC/RLO-0592; LI Nº 1326/2023 - LINEAR INCORPORACAO
129 LTDA - 2021-008342/TEC/LI-8152; LRO Nº 1321/2023 - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - 2022-
130 001268/TEC/LRO-0023; LAC Nº 1337/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
131 DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002669/TEC/LAC-0282; LO Nº
132 1318/2023 - CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO - LTDA -
133 2023-002701/TEC/LO-0212; LO Nº 1322/2023 - W.M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-
134 000368/TEC/LO-3571; LAC Nº 1338/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA -
135 2023-002741/TEC/LAC-0284; RLO Nº 1347/2023 - NERCON INDÚSTRIA COMÉRCIO E
136 TRANSPORTES LTDA - 2023-000963/TEC/RLO-0247; RLO Nº 1377/2023 - FARIAS COMÉRCIO
137 VAREJISTA DE GÁS LTDA - 2023-000297/TEC/RLO-0078; RLO Nº 1369/2023 - CARCINICULTURA
138 (CULTIVO DE CAMARÃO) - 2023-000572/TEC/RLO-0150; RLO Nº 1367/2023 - CAMAR -CAMARÃO
139 MARICULTURA LTDA - 2023-000607/TEC/RLO-0162; LTE Nº 1351/2023 - N. A. SOARES
140 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-000946/TEC/LTE-0086; LO Nº 1373/2023 -
141 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2023-001061/TEC/LO-0099; LS Nº 1352/2023 - CENTRAL
142 EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A - 2023-001112/TEC/LS-0042; LTE Nº 1348/2023 - STERICYCLE
143 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - 2023-001307/TEC/LTE-0111; RLO Nº 1365/2023 - JOSE WALDOMIRO
144 RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2023-001322/TEC/RLO-0328; LTE Nº 1356/2023 - MARTINO E
145 VICENZO LTDA - 2023-001507/TEC/LTE-0132; RLI Nº 1359/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-
146 001513/TEC/RLI-0066; LI Nº 1357/2023 - MELO E MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
147 - 2023-001739/TEC/LI-0176; LRO Nº 1360/2023 - E D FABRICACAO DE GELO LTDA - 2023-
148 001827/TEC/LRO-0074; LRO Nº 1361/2023 - AVAILDO DE OLIVEIRA LIMA - ME - 2023-
149 002031/TEC/LRO-0081; LS Nº 1368/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 2023-
150 002092/TEC/LS-0137; LTE Nº 1349/2023 - JOSIAS TAVARES DE SOUSA - ME - 2023-
151 002167/TEC/LTE-0172; LP Nº 1366/2023 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2022-004627/TEC/LP-
152 3777; LAC Nº 1344/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2023-002742/TEC/LAC-
153 0285; LAC Nº 1353/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - 2023-
154 002743/TEC/LAC-0286; LAC Nº 1354/2023 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2023-002772/TEC/LAC-
155 0288; LOP Nº 1370/2023 - MIX AREEIRO EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA - 2022-004452/TEC/LOP-
156 0538; LAC Nº 1358/2023 - MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE - 2023-002790/TEC/LAC-0289;
157 LAI Nº C0010/2023 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A - 2023-001045/TEC/LAI-0008; LS
158 Nº 1362/2023 - JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - 2023-002459/TEC/LS-0157; LS Nº
159 1363/2023 - OSCAR DE GOVÊA CUNHA BARRETO NETO - 2023-002536/TEC/LS-0161; RLO Nº
160 1379/2023 - PEDRO RAMOS DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-
161 000460/TEC/RLO-0130; LO Nº 1371/2023 - JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA - 2020-
162 003108/TEC/LO-0685; LAC Nº 1380/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-
163 002792/TEC/LAC-0290; LRO Nº 1372/2023 - JOSÉ MOISÉS DA SILVA (BALNEÁRIO JOSÉ DE
164 MOISÉS) - 2022-003274/TEC/LRO-0105; LRO Nº 1376/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
165 JURUPIRANGA - 2022-004682/TEC/LRO-0156; LO Nº 1384/2023 - CONSTRUTORA ATS LTDA - 2023-

166 000990/TEC/LO-0098; RLO Nº 1378/2023 - SERVIÇOS PSICOLÓGICOS - ESPAÇO INTEGRAR LTDA
167 - 2023-001213/TEC/RLO-0304; RLO Nº 1385/2023 - COMPECC ENGENHARIA, COMÉRCIO E
168 CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-001272/TEC/RLO-0317; LO Nº 1383/2023 - EMMA EMPRESA DE
169 EXTRACAO MINERAL LTDA - 2023-002101/TEC/LO-0180; LO Nº 1399/2023 - CONSTRUTORA
170 EXATA LTDA - 2023-002149/TEC/LO-0188; LTE Nº 1307/2023 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ
171 NETO - 2023-002424/TEC/LTE-0185; LO Nº 1387/2023 - ANSELMO XAVIER DAVI - 2022-
172 004097/TEC/LO-4347; LO Nº 1374/2023 - CERAMICA BARRA LTDA - 2021-008300/TEC/LO-3103;
173 LAC Nº 1381/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-002793/TEC/LAC-0291; LO Nº 1388/2023 -
174 AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 2020-002445/TEC/LO-0582; RLO Nº 1413/2023 - M DE LOURDES M
175 DE SOUSA - EPP - 2023-000116/TEC/RLO-0020; AA Nº 1395/2023 - VENTOS DE SÃO CLEÓFAS
176 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-000461/TEC/AA-0061; LO Nº 1411/2023 - ALTO SERTÃO
177 CAJAZEIRAS IMOBILIARIA LTDA - 2023-000512/TEC/LO-0054; RLI Nº 1396/2023 - CAJAZEIRAS
178 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-000757/TEC/RLI-0044; RLO Nº 1397/2023 - ALBERTO
179 SIQUEIRA CAVALCANTE - 2023-001324/TEC/RLO-0329; LO Nº 1394/2023 - COMPANHIA
180 ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-001362/TEC/LO-0119; LS Nº 1398/2023 -
181 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2023-001547/TEC/LS-
182 0066; LO Nº 1412/2023 - JOSIVAN INÁCIO DA SILVA - ME - 2023-001691/TEC/LO-0152; RLO Nº
183 1401/2023 - NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 2023-
184 001767/TEC/RLO-0421; LI Nº 1416/2023 - AMX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
185 IMOBILIARIOS SPE LTDA - 2023-001910/TEC/LI-0199; LS Nº 1414/2023 - AMERICAN TOWER DO
186 BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2023-001930/TEC/LS-0111; LO Nº 1402/2023 -
187 MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE E CIA LTDA - 2022-003525/TEC/LO-4206; LO Nº
188 1402/2023 - MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE E CIA LTDA - 2022-003525/TEC/LO-4206;
189 LI Nº 1415/2023 - POSTO PADRE CICERO PIRPIRITUBA LTDA - 2023-002038/TEC/LI-0207; LAC Nº
190 1389/2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA ANÁLIA RODRIGUES - 2023-
191 002076/TEC/LAC-0206; LO Nº 1404/2023 - J ROSSANDRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
192 CONSTRUÇÃO LTDA - 2021-007597/TEC/LO-2929; RLO Nº 1400/2023 - CONSTRUTORA ABC LTDA
193 - 2023-002263/TEC/RLO-0553; LO Nº 1403/2023 - MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE & CIA
194 LTDA - 2022-003524/TEC/LO-4205; LS Nº 1409/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA
195 DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001642/TEC/LS-0650; LS Nº 1410/2023 - HIGHLINE DO
196 BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001646/TEC/LS-0651; LAC Nº
197 1382/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - 2023-002826/TEC/LAC-0293; LAC Nº
198 1390/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - 2023-002827/TEC/LAC-0294; LAC Nº
199 1391/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - 2023-002835/TEC/LAC-0295;
200 LAC Nº 1392/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002837/TEC/LAC-
201 0296; LAC Nº 1393/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - 2023-002849/TEC/LAC-0299;
202 LAC Nº 1406/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-002856/TEC/LAC-0300; LI Nº 1408/2023 -
203 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - 2022-003986/TEC/LI-8639; LAC Nº 1407/2023 -
204 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - 2023-002876/TEC/LAC-0303; LO Nº 1405/2023 -
205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-002637/TEC/LO-4032.

206 **4.2 Análise das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento durante o mês de junho**
207 **de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em**
208 **atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM, constante no Relatório incluído na**
209 **Convocação da 754ª Reunião Ordinária.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o
210 Plenário pela maioria dos presentes, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas
211 do Licenciamento, durante o mês de junho de 2023. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-**
212 **008478/TEC/AIMU-7731– JR ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VIDROS, FABRICAÇÃO,**
213 **INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA –** Auto De Infração Nº17062 - Rua Santo Antonio,
214 S/N, LT 21, QD 03 - Parque Esperança - Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira**
215 **Gonçalves - CIEP.** Antes do relato, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C.
216 Cavalcanti de Albuquerque informou que não participaria da votação, por ter participado do
217 Processo em primeira instância, participando para o item em discussão e com direito a voto o
218 Conselheiro Suplente Ítalo Ricardo Amorim Nunes. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário
219 aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável a anulação do auto de
220 infração, tendo em vista que a atividade estava licenciada pelo Município de Cabedelo, quando da atuação
221 objeto do Processo Ambiental em tela. Durante as discussões o Conselheiro Euzivan Lemos Alves,
222 questionou acerca dos procedimentos adotados para autuação em empreendimentos sem ida ao local. Dr.

223 Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque respondeu que o procedimento em questão não é mais
224 utilizando desde 2019, que desde então, a autuação dar-se após a ida ao local, exceto em casos excepcionais,
225 onde os mesmos são encaminhados via AR. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-**
226 **001377/TEC/LAI-0010 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO X – LAI=LI**
227 **N°C48/2022=PROC.22-001650 = Alteração de Projeto na Rmt = COD. 40.70.499 = ORÇ:**
228 **13.413.312,00 = ÁREA: 245600 = NE:75 = L/ATV: Zona Rural - Junco Do Seridó – PB.**
229 **Conselheiro Relator: Eloizio H. Henriques Dantas - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e
230 votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a
231 emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.
232 substituindo a Licença anterior N° C48/2022 mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em
233 25/08/2024. **4.5. Análise do Processo SUD-PRC2022/14037 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**
234 **= REQUERENTE: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA=Local atividade: Rod PB**
235 **321, N° S/N-Município: Belém do Brejo do Cruz/PB = Licença: N° 2132/2020 processo nº 2020-**
236 **004160. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após a
237 leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade a retirada do Processo de Pauta,
238 para que o mesmo retorne a SUDEMA para esclarecimentos acerca do valor da Compensação
239 Ambiental para a tipologia da atividade requerida. Durante as discussões, o Conselheiro Euzivan
240 Lemos Alves, questionou o valor da Compensação Ambiental apresentado, no valor de R\$ 1.341,28
241 (Mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para a tipologia da atividade Licenciada
242 – Aterro sanitário, empreendimento que gera grande impacto ambiental. **4.6. Análise do Processo**
243 **SUDEMA nº 2022-000213/TEC/SSvTc-686- RIO ALTO STL I GERACAO DE ENERGIA**
244 **SPE LTDA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ PROCESSO:**
245 **2021-003631. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após a
246 leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora,
247 sendo favorável à aprovação do TCCA nº 010/2023, referente à Compensação Ambiental do Complexo
248 Fotovoltaico pertencente a RIO ALTO STL I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, conforme Deliberação
249 N° 5411/2023 COPAM. Após o relato, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque esclareceu
250 que o Conselho está aprovando o TCCA do Complexo como um todo, correspondente as 28 (vinte e
251 oito) unidades e os pagamentos ocorrerão de forma proporcional. Foi apresentado o pagamento para
252 as 03 (três) unidades as quais estão solicitando as Licenças de Operação e 25 (vinte e cinco)
253 restantes, à medida que for solicitando a Licença de Operação, o pagamento deverá ocorrer em até
254 30 dias após a abertura do processo de Licenciamento Ambiental com a devida atualização
255 monetária e a Licença só será emitida após apresentação do pagamento. **4.7. Análise do Processo**
256 **SUDEMA Nº 2021-009540/TEC/SSvTc-681 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VI**
257 **S.A. AA = COMPENSAÇÃO AMBIENTAL=L/ATV:FAZ. UMBUZEIRO DE JANDAIRA-**
258 **ZONA RURAL-JUNCO DO SERIDÓ-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria Christina Vicente**
259 **Vasconcelos - SUDEMA.** Antes de iniciar o relato, a Conselheira Relatora, solicitou ao Conselho
260 autorização para realizar um único relato para os itens 4.7 e 4.8, visto que se tratam do mesmo
261 empreendimento e teor. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade o
262 Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável ao Termo de quitação do TCCA nº 006/2023, referente
263 à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II, III, IV, VI, VII e IX,
264 conforme Deliberação N° 5411/2023 COPAM. **4.8. Análise do Processo SUD-PRC-2022/06039 -**
265 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = REQUERENTE: PARQUE EÓLICO SERRA DO**
266 **SERIDÓ XI S.A- CNPJ: 35.779.048/0001-24 = Local: Estrada vicinal que conecta a BR230-**
267 **Município: Junco do Seridó/PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria Christina Vicente**
268 **Vasconcelos - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por
269 unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável ao Termo de quitação do TCCA nº
270 007/2023, referente à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ X, XI, XII,
271 XIV, XVI, XVII, conforme Deliberação N° 5411/2023 COPAM. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.**
272 O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves trouxe informações acerca dos processos de
273 telecomunicações que estão para sua análise e relato, informando que ainda não conseguiu acesso a
274 íntegra da decisão do Supremo Tribunal Federal, este que declarou a inconstitucionalidade de
275 dispositivos da Lei do Estado de Alagoas que previam a obrigatoriedade do licenciamento
276 ambiental para a instalação e operação de redes de transmissão, estações rádio base e equipamentos

277 de telecomunicações. A Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri registrou, que em breve o
278 Conselho deva tomar posicionamento a respeito desses processos, caso não venha a ter uma decisão
279 concreta, pois enquanto não haja trânsito julgado da decisão, ela não está vigente e, assim, o
280 Conselho tem que está coerente com os pensamentos compartilhados, prosseguindo com o
281 cumprimento da norma. Destacou ainda que, caso a decisão venha a se concretizar, contrariando o
282 que estiver sendo seguido, que assim seja, mas a suspensão dos processos acarreta em insegurança
283 jurídica, não tendo o porquê de continuar a manter a suspensão do julgamento desses processos.
284 Ressaltou ainda, que é prudente tomar conhecimento dos autos, porém, o fato é que o Processo que
285 se relaciona à Paraíba sequer foi julgado, assim, acredita que seja precipitado suspender no COPAM
286 as discussões e relato com base em uma possível decisão que venha a ocorrer em outro Estado,
287 enquanto no Estado da Paraíba não tem qualquer decisão nesse sentido. Finalizou, enfatizando que
288 deva ser considerado colocar em votação para que seja julgado e, posteriormente, novas situações
289 que venham a acontecer, seja avaliado de acordo com as normas que sejam estabelecidas. Em
290 seguida, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informa que entende que o
291 cumprimento da regulamentação de tipo de tecnologia e quando as especificidades das empresas
292 são responsabilidade do Órgão Federal - ANATEL, contudo, a fiscalização ambiental compete aos
293 3 (três) entes, Federação, Estado e Município e acredita que se a decisão for contrário disso, seja um
294 equívoco. O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves informou que concorda com Dr. Marcelo
295 Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, mas pelo que entendeu dos comentários e notícias acerca do
296 tema o Estado e Município teria de informar ao Órgão Federal, não tendo poder para autuação e que
297 por esse motivo, está aguardando a decisão na íntegra e acredita que a partir da decisão para o
298 Estado de Alagoas ela se estenderá para todo o país. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O
299 Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque,
300 encerrou a 756ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 757ª
301 Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023. **Assim sendo,**
302 eu **_____ Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e**
303 **da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Maria Christina Vicente Vasconcelos Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato Lopes Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Igo Feitosa Nogueira <i>Conselheiro – CREA</i>	Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Conselheiro – CREA</i>	João Bosco Burgos Costa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

Euzivan Lemos Alves <i>Conselheiro – CREA</i>	Diego Nunes Valadares <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos Lélis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Gabriella Donato de Oliveira Lima <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	João Batista da Silva <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Moraes <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

304 **Publicada no DOE em 05 de agosto de 2023.**